

Golpe do carnê premiado vai à Justiça

SÃO PAULO — Por determinação do Juiz Alvaro Augusto dos Passos, do Departamento de Inquéritos Policiais, será remetido na próxima semana ao Fórum Regional de Santana — onde terá curso o procedimento criminal — inquérito policial elaborado pelo Departamento Estadual de Polícia do Consumidor (Decon) para apurar crimes contra a economia popular praticados por funcionários de três empresas do Grupo Sílvio Santos: Liderança Capitalização, Baú da Felicidade e Panamericana de Seguros. Eles aplicavam o “conto do carnê premiado”, arrancando dinheiro de pessoas humildes, em troca de papéis sem valor.

Determinando a remessa do inquérito, o Juiz acolheu parecer do Promotor Walter Antônio Dias Duarte, da equipe de Repressão a Delitos Diversos. Para o Promotor, o inquérito noticia a existência, em tese, de crimes contra a economia popular, capitulados no artigo 2, inciso IX da Lei 1521/51: “Obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos (...)”. A pena prevista é de detenção de seis meses a dois anos e multa.

Nas malhas do inquérito, por enquanto, foi colhido apenas um peixe miúdo: a ex-vendedora do Baú da Felicidade Rosana Cardoso Tonesser. Os depoimentos das vítimas são esclarecedores a respeito da insensibilidade e total falta de escrúpulo de agentes do Grupo Sílvio Santos. A septuagenária Brasilina Teixeira dos

Santos conta que, no dia 7 de abril de 1988, foi receber sua aposentadoria de CZ\$ 2.700 na agência Tucuruvi do Bradesco, em cujas proximidades estacionara uma Kombi do Baú da Felicidade. Em companhia da anciã estava seu sobrinho Ricardo Esteves de Oliveira, de 12 anos.

Ao sair do banco, passaram de frente a Kombi, sendo abordados por uma moça morena (Rosana Cardoso Tonesser). Ela perguntou a Brasilina se tinha na carteira uma nota de CZ\$ 1.000. Brasilina disse que não e seu sobrinho se adiantou informando que tinha no bolso uma nota de CZ\$ 500. Rosana mandou o garoto falar três números de um a seis. Ela escreveu num papel os números ditados e mostrou que eles constavam das numerações da cédula. Voltou-se então para Brasilina e anunciou: “A senhora acabou de ganhar uma máquina de lavar roupas”.

O fato ocorreu numa quinta-feira e Rosana garantiu que no domingo seguinte Brasilina receberia a máquina em sua residência. Deveria, porém, pagar no ato CZ\$ 2.400, em troca de seis folhas de seguro da Panamericana Seguros. Habilmente, a vendedora concentrou suas atenções no garoto e lhe disse para escolher seis camisas, de um catálogo que exibiu. As camisas — garantiu — iriam junto com a máquina de lavar. Ricardo escolheu seis camisas e empolgado suplicou à Brasilina que levasse as seis folhas de seguro. Ante a insistência do sobrinho, Brasilina entregou à vendedora CZ\$ 2.400. E até hoje não recebeu a máquina.